



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

DESPACHO DO PREFEITO

Considerando as informações constantes no Documento de Formalização da Demanda, na Justificativa da Contratação e na Estimativa de Despesa, referente à aquisição de filtros de água para o bebedouro da 22ª CIBM, do corpo de bombeiros militar;

Considerando a necessidade de garantir a qualidade, potabilidade e segurança da água consumida diariamente pelo efetivo da unidade.

Considerando que a empresa DHENNES FERNANDO DO NASCIMENTO BRITO, inscrita no CNPJ nº 22.452.838/0001-59, apresentou proposta com preço compatível com o mercado, demonstrando aptidão para contratação, mediante comprovação de regularidade fiscal; Reconheço a necessidade e o relevante interesse público da referida aquisição, indispensável ao regular desenvolvimento das atividades do Fundo Especial Municipal Corpo de Bombeiros Militar.

Verifica-se que o objeto encontra respaldo legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estando caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor da contratação. DETERMINO:

- Que a Assessoria Contábil verifique e ateste a disponibilidade orçamentária na dotação nº 1045-17.71.06.182.1426.4049.3.3.90.30;
- Que, após manifestação contábil, os autos sejam encaminhados ao Setor Jurídico para análise e emissão de parecer jurídico;
- Que, cumpridas as formalidades legais, prossiga-se com os trâmites necessários à formalização da contratação.

O presente despacho visa assegurar a regularidade técnica, jurídica e financeira do processo, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade.

São Miguel do Araguaia – GO, 02 de março de 2026.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal